

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 4629 /2016

Excelentíssima Senhora Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE <u>DRENAGEM</u>, <u>ASFALTAMENTO</u>, <u>CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA</u>, <u>DA RUA ADVOGADO IVO ALGUSTO</u>, <u>NO BAIRRO CARANÃ</u>".





LIDO NO EXPEDIENTE UP

SESSAO 22196

Justificativa: - A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores da referida Rua, fomos ao local e constatamos a total falta da infraestrutura acima solicitada, e de conhecimento da senhora prefeita que já fizemos inúmeras solicitações de melhorias para esta rua e até o momento nada foi feito, diante do exposto e tendo em vista o período do inverno, em que a situação se agrava, tornando o trecho praticamente intrafegável. **Pedimos à Prefeitura Municipal de Boa** Vista que realize esses serviços com a maior urgência possível. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora Prefeita.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 16 de junho de 2016.

Providenciado Através do Ofício. Nº (93 de 22 06 / 16 de

Júlio Cézar Medeiros Lima Vereador -PTN RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LÉGISLATIVO. EM 17 / 06 / 2016

ASSINATURA